



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, considerando que:

- Na madrugada do dia 11 de maio, o Policial Penal Cristiano Alexandre Rocha dos Santos (matr. 933689-3), estava se dirigindo para sua residência no município de Biguaçu, no momento que se deparou, na BR-282 sentido Continente, uma moto no acostamento da via;

- o policial, avaliando a anormalidade da situação, resolve parar e averiguar;

- assim que o mesmo desce de sua moto, cinco indivíduos se aproximam de Cristiano com a intenção de praticar ato criminoso. Rapidamente, o policial sacou sua arma e se identificou, gritando 'Polícia!', o que fez com que os suspeitos fugissem do local;

- analisando a moto, o policial pôde visualizar um capacete no chão, com isso, decidiu realizar busca na mata que contornava a via;

- realizando as buscas, Cristiano conseguiu encontrar duas pessoas no Canteiro Central, um masculino e uma feminina;

- o masculino infelizmente já se encontrava em óbito, e a mulher estava com ferimento e com dificuldades respiratórias;

- rapidamente, o policial prestou apoio a feminina desobstruindo as vias aéreas, em seguida chamando o socorro;

- posteriormente, a feminina alega que não se lembra do acidente pois, após a queda ficou um tempo desacordada, ainda sim, sentiu a presença de um sujeito mexendo em seus pertences, na qual foram roubados.

requer seja encaminhada ao Policial Penal Cristiano Alexandre Rocha dos Santos, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, parabeniza o policial penal de Santa Catarina, Cristiano Alexandre Rocha dos Santos, por, fora do exercício de sua função, prestar apoio a um acidente na BR-282. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado **Jessé Lopes**
(PL-SC)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 16/07/2025, às 15:54.
